

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 332, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.979/2018-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CÉLIA REGINA DE MENDONÇA, código 6292, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.CIF. DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.793/2017-1, resolve:

1 - Cessar, a contar de 1º/8/2018, os efeitos da PORTARIA GDGSET.GP.Nº 67, publicada no DOU de 24/10/2017, no que se refere à remoção da servidora FERNANDA BOONE JACOBSEN BERNARDO, código 54280, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em face de seu retorno a esta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA